

# Bradesco Capitalização S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

## Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.3.2023

**Data, Hora e Local:** Em 29.3.2023, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5ª andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 28.2.2023 no jornal "Valor Econômico", páginas G22 até G26. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovaram: I) o aumento do capital social em R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), elevando-o de R\$667.276.082,00 (seiscentos e sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitenta e dois reais) para R\$682.276.082,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitenta e dois reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social; II) alteração parcial do estatuto social, excluindo o parágrafo único do artigo 14 e aprimorando a redação do Inciso III do artigo 22, propostos pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 23.2.2023, dispensada suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$682.276.082,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitenta e dois reais), dividido em 450.659 (quatrocentas e cinquenta mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor-Presidente: I. presidir as reuniões da Diretoria; II. orientar as atividades sociais e fazer executar a política estabelecida e as deliberações da própria Diretoria; III. distribuir entre o Diretor-Gerente e Diretores, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; IV. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretor-Gerente: o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente; c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas Diretorias, reportando-se ao Diretor-Presidente ou Diretor-Gerente a que ficarem subordinados. Artigo 22) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual, e após as deduções das reservas e provisões técnicas e outras com a observância das prescrições legais, terá, pela ordem, a seguinte destinação: III) pagamento de dividendos propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76."; **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$673.774.466,88, proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão, de 23.2.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$33.688.723,34 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$135.085.743,54 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$505.000.000,00 para pagamento à Bradesco Seguros S.A., sendo: (i) R\$65.000.000,00 como juros sobre o capital próprio, declarados e pagos em 29.11.2022; e R\$440.000.000,00 como dividendos, declarados e pagos em 28.12.2022; 3) aprovaram para o exercício de 2023, a remuneração global para os administradores, no montante de até R\$3.120.000,00 a título de remuneração fixa e variável. A distribuição da verba de remuneração será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "I" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP212059/O-0, senhor Cláudio Rogélio Sertório, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus Diretores, senhores Américo Pinto Gomes e Vinicius Marinho da Cruz. Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nela apostas. aa) Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 284.878/23-6, em 19.7.2023. a) Maria Cristina Frel - Secretária Geral.

VEC - 2 col x 19 cm

